

**CORRIGENDAS**

Na publicação do dia 07.01.05, onde se lê: Leis nºs 2210, 2211, 2212 e 2213/2005; leia-se: Leis nºs 2211, 2212, 2213 e 2214/2005.

**Publicação do dia 07 de Janeiro de 2005**

Lei nº 2211, de 06 de janeiro de 2005

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira a atual Rua 59, Jardim Fazendinha – Gleba 1 – Engenho do Mato, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2005

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. nº 146/2004–Autor: Ver. Ricardo Clemente das Neves).